



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 10/11/16

DECRETO Nº 8405, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera os incisos I e IV do artigo 2º do Decreto nº 3031/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de parte dos membros do Grupo Gestor Local para continuidade das ações do PROGRAMA BPC NA ESCOLA,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera os incisos I e IV do artigo 2º do Decreto nº 3031/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Janaina Gomes Faria Soledade

Suplente: Martha Miranda

[...]

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR

Titular: Juliana Keila Costa

Suplente: Rosana Rangel

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de novembro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal